

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
04 - DIVISÃO DE DESPORTOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Diárias R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.113.01 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Dezembro de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL